



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

saude@santanadavargem.mg.gov.br

Termo Aditivo 01, de 13 de Abril de 2021 Referente ao Convênio nº 002, de 04 de Janeiro de 2021.

Pref. Mun. de Santana da Vargem

PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em: 19/05/21

“Termo aditivo ao Convênio que entre si celebram o Município de Santana da Vargem e o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS”

CONSIDERANDO, o interesse do Município de Santana da Vargem em ampliar a prestação de serviços exercida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da região dos Lagos do Sul de Minas - CISLAGOS;

CONSIDERANDO, as atuais leis municipais que autorizaram o Município de Santana da Vargem a realizarem as posteriores alterações dos valores repassados ao aludido consórcio, sendo estas as respectivas leis municipais 1.543, de 13 de Abril de 2021 (cópia anexa) e 1.544, de 13 de Abril de 2021 (cópia anexa);

CONSIDERANDO, o teor da Lei Municipal 1.543, de 13 de abril de 2021, que autorizou o Município de Santana da Vargem a criação dos subelementos de despesa específico para o CISLAGOS, razão pela qual modificou a dotação orçamentária prevista para a execução desse termo, passando a vigorar com a seguinte dotação. 0701.10.0302.1003.0014.3.3.70.41.00.02.

I – DO CONCEDENTE

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Elias Figueiredo, com ata de posse na data de 01 de janeiro de 2021, portador da cédula de identidade nº 31.883.390, regularmente inscrito no CPF 538.513.406-63, com endereço residencial situado no Município de Santana da Vargem, Centro, Rua Antônio Carlos Silva, número 41 CS, CEP 37.195-000.

II – DO CONVENIENTE

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS GERAIS – CISLAGOS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.243.423/0001-03, com endereço da Rua Coronel Pedro Correia, 234 – Centro, Alfenas/MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Laércio Cintra Nogueira, portador do RG: MG-2867333, inscrito no CPF sob o nº 472.513.876-20, doravante denominado simplesmente CISLAGOS.

III – DO VALOR E REPASSE

O valor do termo de convênio 002, de 04 de Janeiro de 2021, passará a vigorar conforme o presente termo aditivo, podendo ser autorizado o pagamento anual de até R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) anuais.

Com repasse mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), mantendo o recurso excedente para ações e programas da Saúde realizadas com o CONVENIENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

saude@santanadavargem.mg.gov.br

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para adequar o presente termo aditivo, segue a dotação orçamentária que suportará as futuras despesas 0701.10.0302.1003.0014.3.3.70.41.00.02

V – DA MANUTENÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas presentes no convênio nº 002, de 04 de Janeiro de 2021.



José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

Santana da Vargem, 13 de Abril de 2021.



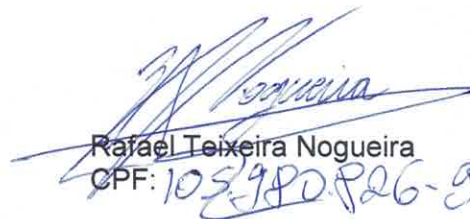
Laércio Cintra Nogueira
Presidente do CISLAGOS

Testemunhas:



Lucas Pereira Rabelo

CPF: 100.991.086-82



Rafael Teixeira Nogueira

CPF: 105.980.826-97